



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI
CEP: 64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
06/2015 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ E ICONE COMUNICAÇÃO
LTDA NA FORMA ABAIXO:**

Processo nº 23111.023801/2015-86

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 189/2013, de 01/02/2013, **JOVITA MARIA TERTO MADEIRA NUNES**, brasileira, casada, RG nº. 154.731 - SSP/PI, CPF nº. 150.303.933-15, residente e domiciliada nesta capital ou por seu Diretor Administrativo, **Prof. Me. RAIMUNDO JOSÉ CUNHA ARAÚJO**, brasileiro, casado, RG nº. 99.638 - SSP/PI, CPF nº. 007.239.673-34, residente e domiciliado nesta capital, conforme competência delegada por meio do Ato Nº 94/2012, de 17/01/2012.

CONTRATADO: ICONE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 02.583.994/0001-41, com sede à rua Senador Cândido Ferraz, 1250, sala 03, edifício The Office Tower, bairro Jockey, Teresina - PI, TELEFONES 86 3011-6848, 86 99432-8209, 86 9 9432-9640, neste ato representada pelo (a) Senhora **Genuína do Carmo Coelho Ramos**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1253192, expedida pela SSP-PI e CPF nº 695.708.413-20

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato Nº 06/2015 levando em consideração o exposto em sua Cláusula Nona e o processo UFPI nº 23111.023801/2015-86.

Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e IN Nº 02/2008-MP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo terá vigência de 16/01/2016 a 16/01/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 087750 / 087752
FONTE: 112

Handwritten signatures in blue ink.

